



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano XIII • Nº 2936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Extratos de Contratos	03 a 03
Homologações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTU5REZFMJBMDVERJFBM0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

DECRETO GAB. 020/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

*“Dispõe sobre a revogação da cessão funcional da servidora efetiva do Município de Riachão das Neves – BA, Sra. **MARIA AMÁLIA BORGES MAGALHÃES MOURA**, para o retorno de suas atividades laborativas junto a Secretaria Municipal de Educação”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

Considerando a solicitação da servidora municipal, Sra. **MARIA AMÁLIA BORGES MAGALHÃES MOURA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2607, para retornar a desempenhar suas atividades laborativas junto ao Município de Riachão das Neves-BA, e, por conseguinte, a revogação da sua cessão ao Município de Luís Eduardo Magalhães-BA;

Considerando os termos vigentes do Convênio de Mútua Cooperação Técnica e Operacional, celebrado entre o Município de Riachão das Neves-BA e o Município de Luís Eduardo Magalhães-BA;

Considerando por fim, os termos do art. 57 e 58 da Lei Municipal nº 256/1998, que dispõe sobre o instituto da cessão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a cessão funcional da servidora pública municipal, Sra. **MARIA AMÁLIA BORGES MAGALHÃES MOURA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2607, para o Município de Luís Eduardo Magalhães-BA.

Art. 2º - A servidora municipal descrita no art. 1º, deverá comparecer imediatamente a Secretaria Municipal de Educação de Riachão das Neves-BA, para designação de nova lotação e retorno de suas atividades laborativas junto a este Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2021**, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 006/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

ESTADO DA BAHIA

Riachão das Neves, em 13 de julho de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

Extratos de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 113/2022 – Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES e a Srª LEANDRA LEÃO RIOS, CNPJ nº. 23.904.540/0001-03, Carteira de Identidade nº 1265275980 SSP/BA e CPF nº027.846.245-60, residente e domiciliado na Rodovia BR 135, Km 52, Bairro Ouricuri, Riachão das Neves - BA; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem na Sede do Município, de acordo com as especificações do Termo de Referência; Valor total do lote: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), a serem pagos conforme o fornecimento do objeto; Prazo de Vigência: de 04 de julho a 31 de dezembro de 2022; Assinam: Pela Prefeitura Municipal o Srº. Miguel Crisostomo Borges Neto e Pela Contratada a Sr.ª Leandra Leão Rios.

Riachão das Neves (BA), 04 de julho de 2022.

Miguel Crisostomo Borges Neto
Prefeito Municipal

Homologações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito HOMOLOGA o presente processo: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem na Sede do Município, de acordo com as especificações do Termo de Referência; Licitantes vencedores: 1) **LEANDRA LEÃO RIOS**, CNPJ nº. 23.904.540/0001-03, venceu o lote único no valor total de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), Fonte de Recursos: 1500-Recursos Ordinários - VINC. 15% E 25%, 1501- RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS, 1502- SAUDE15%, 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS, 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS. Nestes termos HOMOLOGO o objeto do presente certame aos Licitantes vencedores acima identificados.

Riachão das Neves (BA), 01 de julho de 2022

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito